



## INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Antonio Marcos Batista Pereira, que interceda junto ao setor competente para estabelecer que 30% (trinta por cento) das árvores plantadas em espaços públicos do município de Santana de Parnaíba deverão ser frutíferas.

## JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade, definir que 30% das árvores plantadas em espaços públicos, tais como , parques, avenidas, jardins, canteiros centrais e laterais, etc, no âmbito do município, deverão ser frutíferas.

As árvores frutíferas são aquelas que produzem frutos, os quais poderão servir de alimento, para seres humanos e para os animais. Diversos são os benefícios do plantio das árvores frutíferas, onde além de oferecer um embelezamento do local que está plantada, oferecem frutos que são alimentos saudáveis e nutritivos; contribuem para a purificação do ar; possibilita um conforto térmico; reequilíbrio do meio ambiente e proporciona a presença de pássaros.

O cultivo dessas árvores é de suma importância para o incremento da qualidade nutritiva da alimentação e, conseqüentemente, para a melhoria da qualidade de vida das pessoas que vivem ao entorno de onde serão plantadas.

Plenário Antônio Branco, 29 de Abril de 2021.

**SABRINA COLELA**

(Sabrina Colela Prieto)

**PRESIDENTE**

**VEREADORA - AVANTE**